



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO - TO

RESOLUÇÃO N° 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ANO IV - PEDRO AFONSO, SEXTA - FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023 - N° 266



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

“Dispõe sobre a inexistência de processo licitatório para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 001/2023;

CONSIDERANDO que a câmara municipal de Pedro Afonso/TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas nos Pareceres Jurídicos contidos processo administrativo 001/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização da Dra. Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Tocantins sob o nº 5.215, na área pública municipal, além de possuir título de Pós-graduação em Direito, área de concentração “Gestão do Judiciária”, pela Faculdade Educacional da Lapa – FAEL; Capacitada em Direito Público, pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO N° 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos.



JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
VICE PRESIDENTE

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
1º SECRETARIO

JOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
2º SECRETARIO

SIPRIANO PEREIRA SOARES
TESOUREIRO

especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N° 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios do escritório Loyanna Leão Vieira – Sociedade Individual De Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, representada por Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Tocantins sob o nº 5.215.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Pedro Afonso/TO, 03 de janeiro de 2023.

João Carlos da Silva Alves
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2023

“Dispõe sobre a inexistência de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria contábil”

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 002/2023;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido processo administrativo 002/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços contábeis para o exercício de financeiro de 2023, sendo a Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; Elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Pedro Afonso para ser encaminhado ao Executivo. Análise dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2024 e Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e Balanço do Exercício de 2023, envio do SICAP – Contábil 7º Remessa.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização na área pública municipal.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabela de honorários mensais de serviços especializados de contabilidade pública a serem aplicados nas contratações com os entes públicos municipais

do estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de contador tendo em vista ser indispensável para o andamento das atividades do município, especialmente os empenhos;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de assessoria contábil da empresa ASCON SERVIÇOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 05.489.088/0001-70, COM SEDE NA RUA ANTONIO PRIMO LACERDA, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Pedro Afonso/TO, 03 de janeiro de 2023.

João Carlos da Silva Alves
Presidente

PORTARIA Nº 001/2023
PEDRO AFONSO – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

“SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **SUSPENDER FÉRIAS**, a partir da data de 02 de janeiro de 2023, do Servidor Mennary Asevedo Reis, concedidas pela Portaria n.º 196/2022.

Art. 2º - Gozará das férias em período oportuno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 002/2023
PEDRO AFONSO – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Município da Câmara Municipal de Pedro Afonso:

- I. **POLLYANNA ALVES MOTA**, servidora comissionada, portador da cédula de identidade RG nº 1104953 SSP/TO, e do CPF nº037. 953.331-64 exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- II. **CARLOS ANDRÉ ROCHA MIRANDA**, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 413796 SSP/TO, e do CPF nº 000.431.301-19, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;
- III. **REGIANE GOME DA SILVA**, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 8024640 SSP/PR, e do CPF nº 068.308.749-55, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 18/2022 de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 003/2023
PEDRO AFONSO – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias a servidora efetiva Rosenilde Alves da Silva Santos.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 004/2023
PEDRO AFONSO – TO, 02 DE JANEIRO DE 2023.

“Designa Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Carlos André Rocha Miranda, Cargo de Técnico de Informática, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a função de Fiscal de Contrato, referente a todos os contratos realizados nesta Casa de leis.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 18/2022, de 05 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 05-A/2023
PEDRO AFONSO – TO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 11 de Janeiro de 2022 com retorno dia 12 de Janeiro 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 006/2023
PEDRO AFONSO – TO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISES DE PROJETOS DE RESOLUÇÕES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a comissão Especial para análise Projetos de resolução nº 001/2023 que dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos vereadores da câmara municipal de Pedro Afonso e Projetos de resolução nº 002/2023 que concede atualização monetária aos vencimentos dos servidores comissionados e efetivos e câmara municipal de Pedro Afonso e adota outras providências.

COMISSÃO REUNIDA
Presidente: Wallison Breno Alves dos Reis
Relator: Mirleyson Soares Dias
Membro: Sipriano Pereira Soares

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (17/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 007/2023
PEDRO AFONSO – TO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias ao servidor D'Ilano Meneses Beserra Cavalcante, Secretário Legislativo.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 008/2023
PEDRO AFONSO – TO, 17 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias a servidora Jaciara Alves da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (17/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 009/2023
PEDRO AFONSO – TO, 18 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias a servidora Pollyanna Alves Mota, Chefe de Encarregada de Departamento de Tesouraria.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (18/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 10/2023
PEDRO AFONSO – TO, 23 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Aloisio Machado

de Sousa para a cidade de Palmas - TO no dia 23 de Janeiro de 2023 com retorno dia 24 de janeiro 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para levar documentação relativa aos processos de contratação dos prestadores de serviços para o exercício de 2023, para análise.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 200,00.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (23/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 11/2023
PEDRO AFONSO – TO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2023 da Servidora Vanessa Marques Pereira Dutra;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário da servidora citado acima, haja vista que a justificativa apresentada no Requerimento nº. 001/2023, de sua autoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 12/2023
PEDRO AFONSO – TO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2023 da

Servidora Rosenilde Alves da Silva Santos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – **DEFERIR** o pagamento do valor relativo ao adiantamento de 50% do 13º (décimo terceiro) salário da servidora citado acima, haja vista que a justificativa apresentada no Requerimento nº. 001/2023, de sua autoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 13/2023

PEDRO AFONSO – TO, 25 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Aloisio Machado de Sousa para a cidade de Palmas - TO no dia 01 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 01 de Fevereiro 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas, é para levar a Vereadora Lili Benicio que estará indo participar e presenciar a posse da Candidata Eleita Deputada Estadual Janad Marques de Freitas Valacari, na Assembleia de Palmas – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 100,00.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 14/2023

PEDRO AFONSO – TO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Gislayson Martins Lacerda para a cidade de Palmas - TO no dia 02 de fevereiro de 2023 com retorno dia 03 de fevereiro 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é pra ir até o **Gabinete Leo Barbosa**, solicitar que faça gestão ao junto ao Governo do Estado, no sentido de disponibilizar no orçamento do estado do Tocantins, recurso para a reforma da passarela Modesto e Rosária Sales que liga os municípios de Pedro Afonso – TO a Bom Jesus do Tocantins – TO, e até a **Secretário de Estado dos Esportes e Juventude**, solicitar com urgência urgentíssima, a reforma e revitalização do Ginásio de Esporte Ademar Amorim, que se encontra em estado precário, devido as ações do tempo, e falta de manutenção no seu espaço físico.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) totalizando 400,00.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 15/2023

PEDRO AFONSO – TO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias ao servidor Vilozinário Cardoso da Silva, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor Vilozinário Cardoso da Silva, ocupante do cargo de vigia do quadro de provimento efetivo desta Casa de Lei.

Art. 2º – As férias referem-se ao período ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 16/2023

PEDRO AFONSO – TO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias a servidora Vanessa

Marques Pereira Dutra, Copeira.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 17/2023
PEDRO AFONSO – TO, 26 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 1/3 (um terço) de férias a servidora Vera Lucia de Oliveira Xavier, Assessora Parlamentar da Presidência.

Art. 2º - Fica suspenso o gozo do período de férias por interesse da administração, sendo lhe garantido o direito em período futuros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (26/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 18 /2023
PEDRO AFONSO – TO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antonio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 01 de fevereiro de 2023 com retorno dia 01fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até a **AGETO - Agência Tocantinense de Transportes e Obras**, solicitar que seja feito em caráter de urgência, a recuperação da TO-030, que dá acesso ao distrito de Porto Real, tendo em vista que a mesmo se encontra em péssimo estado de trafego de veículo, reforço que este trecho é via de transporte de grãos como a soja, e no estado atual da TO-030, fica inviável o escoamento do produto.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no

valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) totalizando 200,00 reais.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (31/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 19/2023
PEDRO AFONSO – TO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO”.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2023 do vereador Antonio Marcos Camara Catabriga;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que a data do seu aniversário é no dia 01º (primeiro) de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30/01/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 020/2023
PEDRO AFONSO – TO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA PARA EMITIR PARECER SOBRE MEDIDAS PROVISÓRIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO AFONSO/TO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no Ato deste Presidente nº. 01/2023;

Considerando a Medida Provisória nº. 001/2023, que “dispõe sobre autorização legislativa à continuidade da denominada “SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA RESOLUÇÕES DE PROBLEMÁTICAS PLUVIAIS” – sob período rígido e determinado – consoante a Lei nº. 074/2022 (Lei que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias 2023) e dá outras providências” foi publicada e encaminhada ao Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear 03 (três) membros para a Comissão Mista, que apreciará e emitirá Parecer sobre as Medidas Provisórias protocolizadas no âmbito desta Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso para o anuênio 2023, ficando assim constituída:

- 1. Sipriano Pereira Soares (Presidente);**
- 2. Antônio Marcos Câmara Catabriga (Relator);**
- 3. Joilson Oliveira dos Santos (Membro).**

Art. 2º. A Comissão constituída através do artigo anterior, deverá observar as disposições contidas na Resolução nº. 1/2002 do Congresso Nacional;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso-TO, aos 1º dias do mês de fevereiro de 2023.

João Carlos da Silva Alves
Presidente

PORTARIA Nº 21/2023
PEDRO AFONSO – TO, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 01 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 02 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o escritório Ascon de Palmas – TO, para tratar de assunto relacionado a elaboração do Relatório de Transição de Governo da gestão 2022 para atual gestão.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (01/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 22/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Lanucia Campos Ferreira para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de fevereiro de 2023 com retorno dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para participar da MARATONA AVANÇADA DO eSOCIAL: Ações Administrativas visando atendimento do eSocial; Desvendando layout do eSocial e suas regras; SST na gestão pública desvendando este mistério.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 23/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Jaciara Alves da Silva para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de fevereiro de 2023 com retorno dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para participar da MARATONA AVANÇADA DO eSOCIAL: Ações Administrativas visando atendimento do eSocial; Desvendando layout do eSocial e suas regras; SST na gestão pública desvendando este mistério.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 24/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Nadyelle

Bruna Silva Torres para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de fevereiro de 2023 com retorno dia 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para participar da MARATONA AVANÇADA DO eSOCIAL: Ações Administrativas visando atendimento do eSocial; Desvendando layout do eSocial e suas regras; SST na gestão pública desvendando este mistério.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) perfazendo total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 25/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Jader Saldanha Mariano para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de fevereiro de 2023 com retorno dia 09 de fevereiro 2022.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas no Gabinete do Deputado Estadual Leo Barbosa solicitar que destine recurso através de emenda parlamentar para a aquisição de trator com equipamentos necessários (Associação da Agrovila Bom Tempo), no intuito que a mesma seja enviada para o distrito da Agrovila Bom, visando melhorar e agilizar os trabalhos agrícola do distrito. Junto ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude solicitar que faça gestão junto ao Governo do Estado no sentido de fazer a reforma integral do Ginásio de Esporte Ademar Amorim em Pedro Afonso e a contratação de funcionários para local visando cuidar dos espaço físico e estrutural do mesmo. Na Secretaria de Estado da Educação solicitar que faça gestão junto ao Governo do Estado, a aquisição de mesas de ping pong (Tênis de Mesa), para as escolas do município contemplando a zona urbana e rural.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 26/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Aloisio Machado de Sousa para a cidade de Palmas - TO no dia 07 de fevereiro de 2023 com retorno dia 07 de fevereiro 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para levar as servidoras Lanucia, Jaciara e Nadyelle para participar da MARATONA AVANÇADA DO eSOCIAL: Ações Administrativas visando atendimento do eSocial; Desvendando layout do eSocial e suas regras; SST na gestão pública desvendando este mistério. E a vereadora Lili Pereira Benicio dos Santos para resolver assuntos de interesse do município.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) perfazendo o total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 27/2023
PEDRO AFONSO – TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Mirleyson Soares Dias para a cidade de Brasília - DF no dia 08 de fevereiro de 2023 com retorno dia 10/02/2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o **Gabinete do Deputado Federal Alexandre Guimarães**, solicitar recurso através de emenda parlamentar, para a aquisição de trator com os implementos agrícolas, para ser destinado para a associação de moradores da Vila Mata Verde, distrito de Pedro Afonso – TO, o maquinário em apreço, será utilizado pelos moradores associados da comunidade, com a finalidade de produzir e fomentar a economia do município, e conseqüentemente da comunidade ora citada, solicitar também que apresente uma matéria, solicitando através do Governo Federal, o estudo de viabilidade de uma possível construção de uma passarela de acesso entre Pedro Afonso – TO, a Tupirama – TO, visando a acessibilidade dos moradores dos municípios que sempre fazem esse percurso, seja para trabalhar ou outras atividades.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo o total de 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (06/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

**PORTARIA Nº 28/2023
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar horário e datas das reuniões ordinárias do 1º semestre do ano de 2023.

FEVEREIRO:

Dia 07 – Terça-feira
Dia 09 – Quinta-feira
Dia 13 – Segunda-feira
Dia 15 – Quarta-feira
Dia 16 – Quinta-feira

MARÇO: Dia 01 – Quarta-feira

Dia 06 – Segunda-feira
Dia 13 – Segunda-feira
Dia 20 – Segunda-feira
Dia 27 – Segunda-feira

ABRIL: Dia 03 – Segunda-feira

Dia 10 – Segunda-feira
Dia 17 – Segunda-feira
Dia 24 – Segunda-feira
Dia 27 – Quinta-feira

MAIO: Dia 02 – Terça-feira

Dia 08 – Segunda-feira
Dia 15 – Segunda-feira
Dia 22 – Segunda-feira
Dia 29 – Segunda-feira

JUNHO: Dia 04 – Segunda-feira

Dia 12 – Segunda-feira
Dia 19 – Segunda-feira
Dia 26 – Segunda-feira
Dia 28 – Quarta-feira

Art. 2º - As reuniões iniciarão às 19h30min com tolerância de 15 minutos, não havendo horário determinado para termino.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

**PORTARIA Nº 29/2023
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO 2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas as comissões permanentes para exercício de 2023, conforme Regimento interno, com as seguintes composições:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Presidente: Antonio Marcos Camara Catabrina

Relator: Wallison Breno Alves dos Reis
Membro: Joilson Oliveira dos Santos

COMISSÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Presidente: Wallison Breno Alves dos Reis
Relator: Antonio Marcos Camara Catabrina
Membro: Mirleyson Soares Dias

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Sipriano Pereira Soares
Relator: Joilson Oliveira dos Santos
Membro: Lili Pereira Benício dos Santos

COMISSÃO REUNIDA.

Presidente: Mirleyson Soares Dias
Relator: Wallison Breno Alves dos Reis
Membro: Lili Pereira Benício dos Santos

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

**PORTARIA Nº 30/2023
PEDRO AFONSO – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO".

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO o teor do Requerimento nº 001/2023 do vereador Sipriano Pereira Soares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 003/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o pagamento do valor relativo a 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário do Vereador citado acima, haja vista que mesmo necessita arcar despesas relativas a tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (07/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 31/2023
PEDRO AFONSO – TO, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de férias a servidora Regiane Gomes da Silva, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER férias regulamentares a servidora Regiane Gomes da Silva, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais do quadro de provimento efetivo desta Casa de Lei.

Art. 2º – As férias referem-se ao período ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, com direito ao gozo no período de 01 de março de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (08/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 32/2023
PEDRO AFONSO – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Joilson Oliveira dos Santos para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 16/02/2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até a **O gabinete do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira**, solicitar emenda parlamentar para construção da academia de saúde no setor aeroporto II, e até a **Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES-TO**, solicitar cadeiras de rodas e macas para o Hospital Regional de Pedro Afonso - HRP.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 33/2023
PEDRO AFONSO – TO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Antônio Marcos Camara Catabriga para a cidade de Palmas - TO no dia 15 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 16/02/2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o **O gabinete do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira**, solicitar emenda parlamentar para que seja feito um calçamento do trevo da entrada de Pedro Afonso, trevo do posto Ipiranga até a ponte do rio Tocantins, e até a **Marinha do Brasil**, solicitar que seja ministrado curso em Pedro Afonso – TO, para obtenção da carteira Arrais Amador e Motonauta.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 34/2023
PEDRO AFONSO – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Gislayson Martins Lacerda para a cidade de Palmas - TO no dia 13 de fevereiro de 2023 com retorno dia 13/02/2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o **Gabinete Leo Barbosa**, solicitar que faça gestão ao junto ao Governo do Estado, no sentido de disponibilizar no orçamento do estado do Tocantins, recurso para a aquisição de UTI móvel, para que seja destinado ao município de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$: 200,00 (duzentos reais) totalizando 200,00.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 35/2023
PEDRO AFONSO – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Se deslocar á cidade de Palmas - TO no dia 14 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 15 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior é para ir até o escritório Softcon de Palmas para tratar de assunto relacionado a estruturação do novo site da Câmara de Pedro Afonso - TO e da aprovação do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, também estará realizando serviço de desempenho e solda e a troca de dois pneus no carro da Câmara Municipal de Pedro Afonso – TO.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 36/2023
PEDRO AFONSO – TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Servidor Aloisio Machado de Sousa para a cidade de Palmas - TO no dia 14 de Fevereiro de 2023 com retorno dia 15/02/2023.

Art. 2º – A viagem citada no artigo anterior à cidade de Palmas é para levar o Presidente João Carlos da Silva Alves, para resolver assuntos de interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso.

Art. 3º - Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o total de R\$ 200,00.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

PORTARIA Nº 37/2023
PEDRO AFONSO – TO, 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ESTABELECE RECESSO DE CARNAVAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes no Regimento Interno;

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas da Cidade Pedro Afonso, iniciando-se neste dia 17 de fevereiro deste corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE RECESSO em decorrência do carnaval nos dias 20 (vinte) – segunda feira a 22 (vinte e dois) – quarta feira - de Fevereiro do ano corrente de 2023 (dois mil e vinte e três). Com retorno do expediente no dia 23/02/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (17/02/2023).

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCÁCIOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CEP 77.710-000.

CONTRATADA: Loyanna Leão Vieira Eireli – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.577/0001-01, estabelecida na Alameda Angelina Ferneda, nº 2312, no Loteamento Pôr do Sol, na cidade de Guarai, estado do Tocantins, CEP: 77.700-00.

VALOR: R\$ 90.108,00 (noventa mil cento e oito reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2023, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO: Câmara Municipal de Pedro Afonso - projeto/atividade: 01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal, elemento de despesa: 3.3.90.35.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000. Ficha: 10.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso.

LOCAL E DATA: Pedro Afonso/TO, 03 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Loyanna Caroline Lima Leão Vieira, Representante Legal, Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÁBEIS Nº 002/2023**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso, Estado do Tocantins, CEP 77.710-000.

CONTRATADA: ASCON Serviços LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.489.088/0001-70, com sede na Rua Antônio Primo Lacerda, s/nº, centro, na cidade de Tupirama, Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO: Câmara Municipal de Pedro Afonso - projeto/atividade: 01.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal). Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 (serviços de consultoria). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 10.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo para execução de serviços contábeis para o exercício de financeiro de 2023, sendo a Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balançetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. – TO, prestação através do SICAP – Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial; Elaboração da proposta orçamentária do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Pedro Afonso para ser encaminhado ao Executivo. Análise dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício Financeiro de 2024 e Lei Orçamentária para o Exercício de 2024 e Balanço do Exercício de 2023, envio do SICAP – Contábil 7º Remessa.

LOCAL E DATA: Pedro Afonso/TO, 03 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Mathaus Rodrigues Bastos, Administrador, Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 003/2023.**

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: RVASCO – Assessoria em Gestão Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Josino de Moura, s/n, centro, Barra do Ouro/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 32.182.763/0001-97.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de licitações e contratos administrativos para acompanhamento e supervisão dos processos licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, bem como atuação como pregoeiro, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 10 de janeiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Renato Lopes Vasconcelos, Representante Legal, Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2023.**

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Softcon Tecnologia Ltda. - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.814.719/0001-50, localizada na Av. Goiás, n.º 1275, Sala 02, Centro, Tocantínia/TO.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, patrimonial, financeira, orçamentária, administrativa e de Recursos Humanos, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção, no período de janeiro a dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, bem como a instalação, implantação, treinamento e capacitação para usuários.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 10 de janeiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Samara Leal Bastos Lira, Representante Legal, Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2023.**

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: C3 Dedetização e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.770.480/0001-45, com sede na Quadra ACNO 1, Avenida LO 2, nº 33, Sala 11, CEP: 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviços de exterminação e controle de pragas urbanas nas dependências do prédio da câmara municipal de Pedro Afonso/TO, sendo dedetização, resratização, descuminação e sanitização de ambientes.

Vigência: 11 (onze) meses, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Clésio Costa Coimbra, Representante Legal, Contratado.

300 megas + IP dedicado válido, suporte 24/7 (vinte e quatro horas, por sete dias da semana), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 4.950,000 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Victor Huggo de Paula Dobler, Sócio Administrador, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: C3 Dedetização e Serviços Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.770.480/0001-45, com sede na Quadra ACNO 1, Avenida LO 2, nº 33, Sala 11, CEP: 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de empresa do ramo visando a prestação de serviços de manutenção predial nas dependências do prédio da câmara municipal de Pedro Afonso/TO.

Vigência: 11 (onze) meses, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Clésio Costa Coimbra, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Geovane Plácido Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 23.991.889/0001-11, com sede na Rua do Silêncio, s/n, Sala 01, CEP: 77.700-000, Setor Sul, Guaraí, Estado do Tocantins.

Objeto: prestação de serviços mensal de suporte especializado, treinamento e manutenção preventiva e reativa no sistema de votação e painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 30.008,00 (trinta mil e oito reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Geovane Plácido Silva, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Dobler Net Telecomunicações Ltda. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.849.583/0001-22, com sede na Rua José Brandão, nº 466, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Objeto: prestação de serviços de internet (SCM) com velocidade de

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Fulvio Pereira de Franco - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.391.226/0001-36, com sede na Avenida Alagoas, nº 1105, casa 01, CEP: 77.700-000, Setor Pestana, Guarai/TO.

Objeto: Prestação de planejamento, criação, distribuição de materiais e artes gráficas, escrita, visual e audiovisual aos veículos de divulgação oficiais da Câmara Municipal e demais meios de divulgação e controle de campanhas publicitárias.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: de R\$ 31.199,96 (trinta e um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Fúlvio Pereira de Franco, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Fulvio Pereira de Franco - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.391.226/0001-36, com sede na Avenida Alagoas, nº 1105, casa 01, CEP: 77.700-000, Setor Pestana, Guarai/TO.

Objeto: Prestação de serviço de streaming de sessões online por meio de multi-plataformas, gravações e cinegrafia em geral e disponibilização de vídeos e pequenos cortes, de acordo com as necessidades deste poder legislativo.

Vigência: até 30 de junho de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 29.000,000 (vinte e nove mil reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Fúlvio Pereira de Franco, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 011/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 04.240.846/0001-50, com endereço Rua Barão do Rio Branco, 160, centro, Pedro Afonso/TO, CEP 77.710-000.

Contratada: Amadeus B. Reis - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.734.688/0001-36, com sede na Rua João Mariano dos Santos, nº 394, nº 394, CEP: 77.710-000, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso/TO.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de todos os sistemas de ar condicionados da câmara municipal de Pedro Afonso.

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da data de assinatura.

Valor: R\$ 22.000,000 (vinte e dois mil reais).

Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Câmara Municipal de Pedro Afonso, na dotação orçamentária: projeto/atividade: 01.0001.031.0001.2.001 (manutenção das atividades administrativas da câmara municipal. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 12.

Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

Signatários: João Carlos da Silva Alves, Presidente, Contratante e Amadeus Brito Reis, Representante Legal, Contratado.

ATO DE DISPENSA Nº 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de licitações e contratos administrativos para acompanhamento e supervisão dos processos licitatórios nas diversas modalidades previstas em lei, bem como atuação como pregoeiro, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **RVASCO – ACESSORIA EM GESTÃO LTDA - ME**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 002/2023
DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, o fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, patrimonial, financeira, orçamentária, administrativa e de Recursos Humanos, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção, no período de janeiro a dezembro de 2023, na Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, bem como a instalação, implantação, treinamento e capacitação para usuários.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **SOFTCON TECNOLOGIA LTDA. - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.814.719/0001-50, localizada na Av. Goiás, n.º 1275, Sala 02, Centro, Tocantínia/TO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 003/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, prestação de serviços de exterminação e controle de pragas urbanas nas dependências do prédio da câmara municipal de Pedro Afonso/TO, sendo dedetização, resratização, descuminação e sanitização de ambientes.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **C3 DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.770.480/0001-45, com sede na Quadra ACNO 1, Avenida LO 2, nº 33, Sala 11, CEP: 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 004/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviços de manutenção predial nas dependências do prédio da câmara municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **C3 DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 44.770.480/0001-45, com sede na Quadra ACNO 1, Avenida LO 2, nº 33, Sala 11, CEP: 77.001-022, Plano Diretor Norte, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 005/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviços de internet (SCM) com velocidade de 300 megas + IP dedicado válido, suporte 24/7 (vinte e quatro horas, por sete dias da semana), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **DOBLER NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.849.583/0001-22, com sede na Rua José Brandão, nº 466, centro, Pedro Afonso/TO, CEP: 77.710-000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 006/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviços mensal de suporte especializado, treinamento e manutenção preventiva e reativa no sistema de votação e painel eletrônico de votação da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **GEOVANE PLÁCIDO SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 23.991.889/0001-11, com sede na Rua do Silêncio, s/n, Sala 01, CEP: 77.700-000, Setor Sul, Guaraí, Estado do Tocantins.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 007/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de planejamento, criação, distribuição de materiais e artes gráficas, escrita, visual e audiovisual aos veículos de divulgação oficiais da Câmara Municipal e demais meios de divulgação e controle de campanhas publicitárias.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **FÚLVIO PEREIRA DE FRANCO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.391.226/0001-36, com sede na Avenida Alagoas, nº 1105, casa 01, CEP: 77.700-000, Setor Pestana, Guaraí/TO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 008/2023
DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviço de streaming de sessões online por meio de multi-plataformas, gravações e cinegrafia em geral e disponibilização de vídeos e pequenos cortes, de acordo com as necessidades deste poder legislativo.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **FÚLVIO PEREIRA DE FRANCO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.391.226/0001-36, com sede na Avenida Alagoas, nº 1105, casa 01, CEP: 77.700-000, Setor Pestana, Guaraí/TO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

**ATO DE DISPENSA Nº 009/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições legais;

Considerando, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de todos os sistemas de ar condicionados da câmara municipal de Pedro Afonso.

Considerando, que os preços aqui prestados estão de acordo com os preços praticados no mercado;

Considerando, o que determina o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE,

Art. 1º Dispensar a licitação nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Determina a Elaboração da Nota de Empenho a empresa **Amadeus B. Reis - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.734.688/0001-36, com sede na Rua João Mariano dos Santos, nº 394, CEP: 77.710-000, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso/TO.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

JOÃO CARLOS DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara Municipal

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PEDRO AFONSO Nº. 01/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO AFONSO/TO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Considerando que a Medida Provisória nº. 001/2023, que “dispõe sobre autorização legislativa à continuidade da denominada “SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA RESOLUÇÕES DE PROBLEMÁTICAS PLUVIAIS” – sob período rígido e determinado – consoante a Lei nº. 074/2022 (Lei que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias 2023) e dá outras providências” foi publicada e encaminhada ao Poder Legislativo;

Considerando que o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, bem como a Lei Orgânica Municipal não tratam acerca da tramitação das Medidas Provisórias;

Considerando a previsão contida no Art. 62 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Utilizar, no que couber, as disposições expressas na Resolução nº. 01/2002 do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal e dá outras providências, como parâmetro para a tramitação das Medidas Provisórias no âmbito desta Câmara Municipal de Pedro Afonso.

Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso-TO, aos 1º dias do mês de fevereiro de 2023.

João Carlos da Silva Alves
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em cumprimento ao Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, decide:

1 - Convocar para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedro Afonso, para o ano de 2023, a realizar-se nos termos do Art. 11 e 12 do Regimento Interno, no dia 06 de março de 2023, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

Pedro Afonso-TO, 17 de fevereiro de 2023.

João Carlos da Silva Alves
Presidente